

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PARANÁ CLUBE, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021, INÍCIO ÀS 19H REALIZADA VIRTUALMENTE ATRAVÉS DO APLICATIVO MICROSOFT TEAMS.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2021, reuniram-se virtualmente os Srs. Conselheiros do Conselho Fiscal do Paraná Clube, em Curitiba-PR, com início às 19:00 horas, em atendimento à convocação veiculada através do grupo de watsapp.

Estiveram presentes os senhores membros do CONSELHO FISCAL, Dhiego Cristiano da Silva, Fernando Cesar Karpinski, Helio Hofman, Lucas Vinícius Munhoz, Lukas Jackes Moura Gomes, Ricardo Alexandre Gerber, Roberto Santos Anhaia, Rubens Ferreira Silva.

Estiveram presentes também os senhores convidados Fernando Giraldi, responsável pelo Comitê de Orçamento e Felipe Augusto Piovezan, responsável pelo Comitê de Auditoria e 1º Secretário da Mesa Gestora do Conselho Deliberativo.

Os conselheiros ausentes Filipe Raphael Benetti e Washington Silas Degraf justificaram os motivos de suas ausências.

A reunião iniciou-se às dezenove horas e trinta minutos, através do Presidente Rubens F. Silva, que informou que a primeira parte da reunião seria tratada a respeito de Comitês e Comissões.

Em seguida foi informado sobre a nomeação do Sr. Luiz Pimenta, membro do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, como Assessor da Presidência, com o objetivo de implantar um novo modelo de gestão e de governança.

Foi exposto que a Comissão mista de orçamento apesar de ter sua formação definida a mais de 30 dias, aguarda decisão de reunião do Conselho Gestor que será realizada na data de vinte e cinco de fevereiro de 2021 às 14:00 horas, para obter as informações necessárias para a elaboração do orçamento, trabalho este já iniciado pelo Fernando Giraldi.

Explicou-se que em reunião anteriormente realizada, com alguns ex-presidentes do clube, empresário e membros dos Conselhos Gestor, Deliberativo e Fiscal do clube, quando dos questionamentos a respeito das necessidades financeiras a curto prazo e valores das dívidas atuais, foi informado que não havia conhecimento dos números naquele momento. Fato este, considerado extremamente preocupante, sendo nos informado que o Sr. Luiz Pimenta, iniciou um levantamento para apuração destes números, pelos quais recomendou que a comissão não seja extinta, pois seriam necessários o apoio e auxílio destes colaboradores nesse processo.

Foi passada a palavra para o Fernando Giraldi, que informou que foi elaborado em 2018 uma planilha de controle de orçamento, com todas as despesas de todas as sedes, bastando apenas a atualização das informações. Já está realizando alguns levantamentos de prováveis receitas do período, informando que o Orçamento poderia ser concluído de forma rápida, com as informações do financeiro e da contabilidade, porém o mais urgente ficaria a critério da aplicação do plano de ações, visando a redução drástica e imediata de custos.

Fernando informa que a maior dificuldade é adequar as despesas com as receitas do clube, pois o trabalho de controladoria do clube é satisfatório, com a implementação de um sistema, identifica-se de forma ágil as operações do clube.

Abriu-se oportunidade para os demais membros realizarem perguntas e questionamentos ao Fernando Giraldi.



Conselheiro Luckas Jackes, pergunta sobre a forma de recolhimento do INSS dos atletas, Roberto Santos Anhaia explica que a parte do empregado é feita conforme demais trabalhadores junto a folha e a parte patronal é compensatória a valores de descontos da receita de TV, borderô e patrocínios.

Informa-se que o Comitê de Auditoria, será liderado pelo Conselho Deliberativo, através do conselheiro Felipe Augusto Piovezan e o Comitê de Controles Internos liderado pelo Conselho Fiscal, que designou Fernando Giraldi como responsável.

Conselheiro Lucas Vinícius Munhoz, pergunta ao Felipe Augusto Piovezan, o número de componentes já inscritos para o comitê de auditoria, que respondeu o número de quatro colaboradores inscritos.

Comentou-se a respeito do prazo estabelecido no estatuto para entrega de balancetes e demonstrações contábeis, que seriam todo dia 10, do mês subsequente ao mês de fechamento, porém devido a férias de pessoas envolvidas e demandas emergentes do clube, está havendo dificuldade no respeito aos prazos estabelecidos.

Conselheiro Rubens agradece a disposição e colaboração do Fernando Giraldi, que demonstrou que seu retorno está diretamente ligado ao bem do clube independente de quem esteja em seu comando.

Dando sequência a pauta, a atenção se volta a alguns artigos do Estatuto, visando o posicionamento deste Conselho perante os demais órgãos e poderes do clube, na atenção as suas reinvindicações documentais.

Leitura do Estatuto ART.83 - Das Atribuições do Fiscal, no seu item XII;

"Solicitar ao Conselho Gestor todos os esclarecimentos necessários ao exato cumprimento das suas atribuições";

Verifica-se que a mais de trinta dias este conselho fiscal, aguarda o recebimento dos Contratos das empresas SPILER (Loja) e VNJ (Vou no Jogo), para análise. Recebeu-se cópia eletrônica do Contrato da SPILER em pdf, porém apurou-se a falta de alguns anexos constantes no contrato, que foram encaminhados posteriormente através de e-mail pela empresa.

No contrato com a Spiler existe uma cláusula que autoriza a realização de auditoria interna. Verificar entre as partes, conselho gestor e Spiler a possibilidade de realizar tal procedimento.

Conselheiro Fernando Karpinski solicita autorização para efetuar nova solicitação de envio dos Contratos Originais, de forma verbal, via telefone ao Departamento Jurídico através da Sra. Laís, pois todas as demais solicitações não foram atendidas até o momento. Decidiu-se pela autorização, que caso a solicitação ainda não seja atendida, será encaminhada um último pedido, através do e-mail oficial do Conselho Fiscal, com assinatura dos membros da mesa gestora do conselho, dando um prazo mínimo para o recebimento, antes de notificação extra oficial ao Conselho Gestor.

Leitura do Estatuto ART.87 – Competências do Conselho Gestor, no seu item II;

"Organizar seu Regimento Interno a ser aprovado, no concernente à consonância com os preceitos legais e estatutários e normativos pelo Conselho Deliberativo". Verificou-se através de questionamento ao Conselho Gestor a inexistência deste regimento interno ora mencionado.

Leitura do Estatuto ART.87 – Competências do Conselho Gestor, no seu item XII;

"Enviar ao Conselho Fiscal, até o dia dez de cada mês, o balancete do mês anterior". Observado que estes prazos são necessários para o cumprimento dos trabalhos do Conselho Fiscal, porém não vem sendo respeitados.

Leitura do Estatuto ART.87 – Competências do Conselho Gestor, no seu item XVIII;



"Fornecer aos Conselhos Deliberativo, Consultivo e Fiscal todas as informações e documentos por eles solicitados". Questiona-se sobre a obrigação estatutária explícita no estatuto do Conselho Gestor em fornecer os contratos solicitados, porém qual o sentido da omissão destas informações por parte do departamento jurídico do clube.

Leitura do Estatuto ART.98 - Responsabilidade dos membros do Conselho Gestor, Seção V;

"Os membros do Conselho Gestor não respondem pelos compromissos do PARANÁ CLUBE, mas são responsáveis para com ele pelas omissões, pelo excesso de mandato ou pela violação da lei, deste Estatuto, dos regulamentos e regimentos internos, ...". Observou-se que as demandas ora solicitadas, nada mais são que o próprio cumprimento do estatuto, dando a garantia que todas as exigências são legais e estão de acordo com o determinado no estatuto, cabendo a todos os membros a decisão de qual será a postura a ser adotada por este Conselho Fiscal, não será omissa perante aos atos praticados, tendo sua função preservada de se fazer cumprir o estatuto e seus dispositivos legais. Neste momento expõem-se a dificuldade mencionada pelo Thiago, integrante do Conselho Fiscal da gestão anterior, em ter acesso a documentos necessários para o bom andamento dos trabalhos inerentes ao Conselho Fiscal.

Conforme comunicado anteriormente o Conselheiro Felipe Augusto Piovezan, se despede e agradece a todos, pois necessita se retirar antes do término da reunião.

Retoma-se à Leitura do Estatuto ART.99 – Do Orçamento;

"O projeto de orçamento do PARANÁ CLUBE será elaborado pelo Conselho Gestor e deverá ser cumprido integralmente." Mesmo que a responsabilidade pela elaboração do Orçamento ser uma atribuição do Conselho Gestor, fica a comissão de Orçamento, a disposição para ajudar na elaboração do mesmo, haja visto, o trabalho já iniciado desta comissão, onde a composição inicialmente era composta por seis componentes do Conselho Fiscal, foi relocado o Conselheiro Ricardo Alexandre Gerber para a comissão de Controles Internos, finalizando a estrutura oficial da comissão em cinco membros do Fiscal (Fernando Karpinski, Hélio Hofman, Lucas Jackes, Lucas Munhoz, Washington Silas Degraf), ficando a cargo dos demais membros deste conselho a fiscalização, acompanhamento do orçamento, análises e emissão de pareceres.

Rubens pergunta ao Fernando Giraldi a respeito do Orçamento de 2020 se havia sido elaborado, foi confirmado pelo mesmo que não havia sido elaborado, pois o trabalho não foi continuado, após a sua saída do clube. Questionou-se sobre a publicação do Balanço de 2019, publicado em 30 de Abril de 2020, sem a devida aprovação e apreciação pelo Conselho Deliberativo, nos sendo informado que ocorreu por conta do cumprimento do prazo estabelecido pela CBF. Discute-se internamente por conta da intervenção judicial, não ser necessária aprovação do C.D. e C.F. por conta da apreciação e aprovação do Juiz Interventor, que é o órgão regulador do ato.

Fernando Giraldi destaca a importância de se formar jogadores, investimentos na base, para buscar os recursos, mediante vendas futuras de jogadores.

Conselheiro Lucas Munhoz pergunta o valor de custos fixos atual do clube, Fernando informa que sem o futebol profissional gira em torno de RS 600.000,00 a R\$ 700.000,00 e alerta para um erro de gestão, pelos quais salários são pagos, bem acima dos praticados pelo mercado.

Conselheiro Hélio Hofman, pede a palavra e destaca a importância de ser rigoroso e ágil nas ações, dando prioridades as necessidades emergentes, devendo ser descartados imediatamente gastos desnecessários. Reforça sobre o trabalho difícil que o Fiscal deverá exercer, na fiscalização e cobrança na execução das melhorias, de forma crítica e com a exigência necessária para se fazer acontecer as mudanças. Rubens reitera sobre a necessidade de além do respeito ao estatuto, é extremamente importante o desenvolvimento de um Código de Conduta, que irá determinar a sua obrigação perante a



função, bem como as penalidades e advertências caso as atividades não sejam cumpridas conforme determinadas. Percebe-se que pela falta de definição das responsabilidades, não existe cobranças de resultados pelas atividades desempenhadas e tampouco sua fiscalização.

Destaca-se o bom trabalho desenvolvido pelo Renato Collere, junto a mesa diretora do Conselho Deliberativo, mediante o rigor para que os trabalhos se desenvolvam da melhor forma possível, demonstrando que os Conselhos Deliberativo e Fiscal caminham em sintonia para que de fato hajam as mudanças necessárias e que o trabalho desenvolvido pelo Conselho Gestor seja satisfatório e traga os resultados esperados por todos.

Encerra-se reiterando de que para se aplicar a Governança Corporativa, se faz necessário a integração de todos os Conselhos, para que o trabalho se desenvolva de forma correta, buscando não haver interferências que venham a prejudicar a execução deste novo modelo de gestão. Destaca-se que além das atribuições normalmente destacadas no estatuto, o envolvimento deve ser ainda maior, buscando mudanças necessárias no estatuto e a busca pela correta postura dos gestores.

Presidente Rubens, agradece a presença de Fernando Giraldi e o aceite do convite na participação da reunião e a importância de seu retorno ao clube, bem como ao Felipe e demais membros do Fiscal destacando a importância de cada um neste processo de mudança e reforça que assim que obtenha os contratos da Spiler e VNJ, convocará reunião extraordinária para discussões e análises perante a estes contratos diretamente no grupo de watts do Conselho Fiscal. Pede-se incluir Fernando Giraldi ao grupo de Watts do Fiscal para acompanhamento e informação no desenvolvimento dos trabalhos.

Após as considerações finais e como nada mais houvesse a ser tratado, o Presidente do Conselho Fiscal Rubens Ferreira Silva, encerra a reunião às 22h40min da qual o Conselheiro e 2º Secretário Ricardo Alexandre Gerber lavrou a presente ata, em que a via original foi assinada por todos os participantes.

Sala virtual, 24 de fevereiro de 2021.

Rubens Ferreira Silva Presidente Lucas Vinícius Munhoz Vice-Presidente

Lukas Jackes Moura Gomes 1º Secretário Ricardo Alexandre Gerber 2º Secretário

Dhiego Cristiano da Silva Conselheiro Fernando Cesar Karpinski Conselheiro

Hélio Hofman Conselheiro

Roberto Santos Anhaia Conselheiro

Washington Silas Degraf Conselheiro Filipe Raphael Benetti Conselheiro

Fernando Giraldi Convidado Felipe Augusto Piovezan Convidado